Ações de prevenção ao covid-19 do transporte coletivo - 24/3/2020

24 de Março de 2020 , 15:07
Atualizado em 07 de Agosto de 2020 , 15:07

A Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra) informa que, até o momento, não foram autorizadas alterações no funcionamento do Sistema de Transporte Metropolitano. A Subsecretaria de Transportes e Mobilidade está avaliando uma possível adoção de regime especial de funcionamento, a exemplo do que tem sido feito em alguns municípios e estados, em razão da queda da demanda. Mas, para isso, está sendo monitorado o número de passageiros e, em qualquer caso, as empresas deverão seguir a determinação do Governo do Estado no sentido de observarem o limite dos passageiros sentados. A fiscalização da medida está sendo realizada pelas autoridades de Segurança Pública, em conjunto com o DER-MG, conforme Deliberação nº 8 do Comitê Extraordinário COVID-19, de 19 de março de 2020.

Foi feita reunião hoje pela manhã entre a Secretaria e o Sindicato das empresas para tratar do assunto, com o objetivo de se chegar a uma proposta que garanta a continuidade dos serviços e o atendimento aos usuários. Quaisquer alterações serão comunicadas pela Secretaria. Os passageiros devem continuar registrando as reclamações sobre horários ou outros problemas com os serviços no Atendimento ao Usuário do DER-MG, pelos canais de comunicação disponibilizados: telefone 155 opção 6, para ligações de aparelho fixo, e (31) 3069-6601, para ligações de aparelhos fixos e celulares. Eventuais irregularidades serão apuradas e aquelas empresas que descumprirem as regras serão punidas.

Enviar para impressão